

Boletim de Serviço

nº 572, de 09 de setembro de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 898/2022, de 09 de setembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 899/2022, de 09 de setembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 900/2022, de 09 de setembro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 940/2022, de 08 de setembro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI Nº 946/2022, de 08 de setembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 947/2022, de 08 de setembro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI Nº 948/2022, de 08 de setembro de 2022.....	11

Portaria-SEI nº 898, de 09 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Henrique de Alencar Gomes, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 234****, do cargo Chefe *pro tempore* da Unidade Multiprofissional do HC-UFMG.

Art. 2º Nomear Cíntia Souza Santos, Assistente administrativa, SIAPE 225****, como Chefe *pro tempore* da Unidade Multiprofissional do HC-UFMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 899, de 09 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 682, de 28 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 364 em 02/08/2021, com o objetivo de atualizar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HC-UFMG.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

Membros executores:

Maria Letícia Barbosa Braga, Siape 224****, Enfermeira - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, Presidente desta Comissão;

Aline Baldo Ferreira Bergamini, Siape 224****, Enfermeira;

Cristina Pereira de Souza Lima, Siape 227****, Enfermeira;

Janita Ferreira, Siape 136****, Enfermeira;

Guilherme Augusto Armond, Siape 125****, Enfermeiro;

Viviane Rosado, Siape 143****, Enfermeira;

Aline de Oliveira Mano, Siape 148****, Médica Infectologista;

Francelli Aparecida Cordeiro Neves, Siape 231****, Médica Infectologista Pediatra;

Juliana Fulgêncio Henriques, Siape 227****, Médica Infectologista;

Helena Duani, Siape 176****, Médica Infectologista;

Lorena Ferreira da Glória e Silva, Siape 234****, Médica Infectologista Pediatra;

Paulo Henrique Orlandi Mourão, Siape 136****, Médico Patologista Clínico.

Membros Consultores:

Gerência de Atenção à Saúde: Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, Siape 130****;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Profa. Wanessa Trindade Clemente, Siape 120****;

Laboratório de Microbiologia: Shinfay Maximilian Liu, Siape 176****;

Gerência Administrativa: Dulciene Cristina da Silva Ferreira, Siape 234****;

Unidade Multiprofissional e Reabilitação: Anna Carolina Scalzo, Siape 220****;

Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde: Mateus Rodrigues Westin, Siape 244****;

Setor de Farmácia: Maria das Dores Graciano, Siape 114****;

Setor de Gestão da Qualidade: Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria, Siape 224****;

Divisão Médica: Adrienne Mary Leão Sette e Oliveira, Siape 114****;

Divisão de Enfermagem: Paula Cristina Barcelos Vasconcelos, Siape 155****.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 900, de 09 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 646, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 523 em 14/06/2022, que altera a composição da Equipe de Planejamento, visando à aquisição de solução PACS, com integração ao sistema AGHU, para atendimento das demandas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa SE-GE/MPDG nº 05/2017, no seguinte termo:

- **Incluir** Giselle Camargo de Sousa, Assistente Administrativo, Siape 194****.

Art. 2º A Equipe terá a seguinte composição:

- Eduardo dos Santos Junior - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem - SIAPE nº 223****;
- Aguinaldo de Matos Fonseca - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SIAPE nº 225****;
- Varlei Luiz Campos - Assistente Administrativo - SIAPE nº 221****;
- Giselle Camargo de Sousa, Assistente Administrativo, Siape 194****.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 940, de 08 de setembro de 2022

PROCESSO Nº 23546.039567/2021-47

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1184/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, prorrogado pela Portaria SEI nº 085/2022 de 24 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451 de 26 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 249/2022, de 10 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 477, de 15 de março de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 449/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 659, de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 523, de 14 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 815, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 548, de 28 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23546.039567/2021-47, ante as razões apresentadas noOfício - SEI nº 235/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (24093530), 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 947/2022- Planejamento, de 08 de setembro de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022, bem como a indicação das áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação direta com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG para execução da 2ª etapa da obra da nova entrada de energia das Alas Norte/Sul (Bloco B) do prédio principal do Hospital das Clínicas da UFMG, com base no Art. 79, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. A equipe composta por esta portaria será integrada pelos seguintes integrantes:

I - Integrante Requisitante - Gabriel Alves Ferreira Dias - SIAPE - 225****

II - Integrante Requisitante - Ivaner Oliveira Rodrigues - SIAPE - 226****

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria SEI, a contar de 06/09/2022, data de assinatura do documento de formalização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 948, de 08 de setembro de 2022

Processo nº 23537.015142/2020-71

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 329/2021, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 311, de 22 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 489, de 02 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 332 de 04 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria -SEI 665/2021 de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 357 de 20 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 867, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; reconduzida pela Portaria - SEI 1034/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021, com substituição e nova prorrogação pela Portaria-SEI nº1142/2021, de 06 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; com nova substituição pela Portaria-SEI nº 1251, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 440, de 29 de dezembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 100/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 453, de 28 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 250/2022, de 10 de março de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 476, de 14 de março de 2022; e prorrogado pela Portaria-SEI nº 448/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 658, de 13 de junho de 2022, publicada pelo Boletim de Serviços nº 523, de 14 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 817, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23537.015142/2020-71, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 237/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24097917](#)), 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 949, de 08 de setembro de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23537.023679/2020-12

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 453/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022 e com substituição pela Portaria-SEI nº 551/2022, de 11 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 508, de 12 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 660, de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 523, de 14 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 823, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23537.023679/2020-12, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 236/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24096060](#)), 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh